



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 202510010001 ENTRE
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO BÁSICA E
A EMPRESA A G M
COMERCIO E SERVIÇOS
TECNICOS LTDA.

Primeiro termo de aditivo ao Contrato, que faz o **Município de Tabuleiro do Norte/CE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clício, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, neste ato representado pelo Sr. RONALDO GUIMARAES MALVEIRA (Secretário), doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado A G M COMÉRCIO E SERVIÇOS TEC LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 01.574.288/0001-70, sediado(a) no(a) Rua: Av. Dom Aureliano Matos, Nº 1684, Terreo, Centro Limoeiro do Norte -CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Ananias Gomes da Silva Filho, inscrito - CPF/MF Nº 430.xxx.xxx-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 00009.20250812/0001-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202510010001 por mais 12 (doze meses), a partir de 01 de Outubro de 2026 até 01 de Outubro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

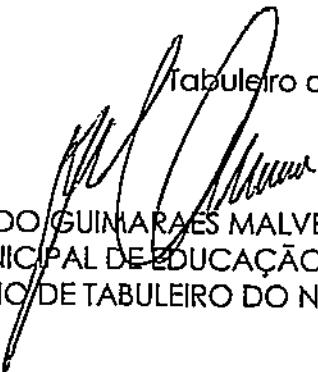
CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

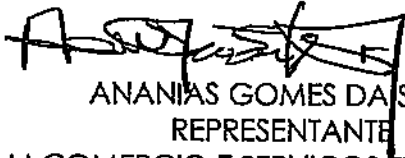
3.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Tabuleiro do Norte/CE, 01 de Outubro 2026.


RONALDO GUIMARAES MALVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

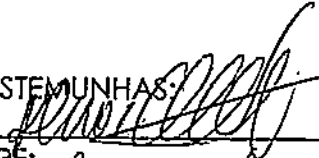

ANANIAS GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE
A G M COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA.
CNPJ Nº 01.574.288/0001-70
AGM COM. E SERV. TEC. LTDA
CNPJ: 01.574.288/0001-70

Ananias Gomes da Silva Filho
CPF: 430.143.563-87

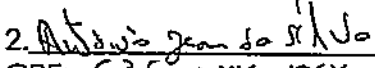
TESTEMUNHAS:

1.

CPF:


600.303.423-84

2.


CPF: 636. xxx. xxx. 15

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202510010001

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 008 2025 – SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

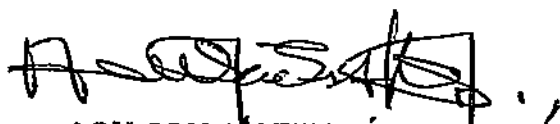
CONTRATADA(O): A G M COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA C.N.P.J Nº 01.574.288/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

VIGÊNCIA: 01 de OUTUBRO de 2026 a 01 de OUTUBRO de 2027

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2026


AGM COM. E SERV. TÉC. LTDA
CNPJ: 01.574.288/0001-70

Ananias Gomes da Silva Filho
CPF: 430.143.563-87